

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **PORTARIA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTARIA DE DIARIA Nº 051 DE 11 DE AGOSTO 2021/GPCMB

*Concessão de diária a Vereadora
que se especifica e dá outras
providencias.*

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.*

Resolve:

Art.1º – Conceder, 04 (quatro) diárias no valor unitário para capital do país Brasília e outros Estados de R\$ 600,00 (seiscentos reais), acrescidos de 30% quando necessidade de pernoite, demais cidades no Estado do RN R\$ 300,00 (duzentos reais) e para interior do Estado R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), para custear despesas com do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de do Seminário Nacional dos Legisladores Municipais em Brasília (100 pelo Brasil), nos dias 17,18 e 19 , saindo no dia 16.08 de Natal e voltando no dia 19.08. 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 11 de agosto de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz

Vice-Presidente

CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33 e-mail: camarabodorn@hotmail.com Tel: (84) 3439-0018 ou 008

Publicado por:

CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ

Código Identificador: 38486074